PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
ESTADO DE SANTA CATARINA - CGC/MF 01.612.888/0001-86
Rua Estanislau Schumann, s/n - CEP 89.478-000 - Fone: (047) 629-0066

LEI Nº 619/2008 de 10 de Dezembro de 2008.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADELMO ALBERTI, Prefeito Municipal de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 67 da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, sanciono a seguinte:

LEI:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 273.900,00 (Duzentos e setenta e três mil e novecentos reais)** com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	**08.01**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	**VALOR**
Unidade Orçamentária	08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0025-2031		**Manutenção do Fundo de Saúde**	
Dotação	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	104.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	86.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais	8.500,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais	8.800,00
	3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00
	4.4.90.51	Equipamentos e Material Permanente	1.600,00
TOTAL			**273.900,00**

ART. 2º. Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a anular o valor de **R$ 273.900,00 (Duzentos e setenta e três mil e novecentos reais),** por conta do excesso de arrecadação consolidado apurado até o mês 11/2008, conforme demonstrativo em anexo.

ART. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo, 10 de Dezembro de 2008.

ADELMO ALBERTI
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico desta Prefeitura, na data supra.